

NÚMERO DO PROCESSO: 1775/026/04
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: TAGUAI
RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (29.07.2006)
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA
PARECER: TC 001775/026/04

PREFEITURA MUNICIPAL: TAGUAI.
EXERCICIO: 2004.
PREFEITO: JOSÉ OSVALDO DALCIM.
APLICAÇÃO NO ENSINO.....28,87%
ENSINO FUNDAMENTAL.....79,53%
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO..60,00%
DESPESAS COM PESSOAL.....43,45%
APLICAÇÃO NA SAUDE.....19,36%
SUPERAVIT ORÇAMENTARIO.....1,44%
A EGRÉGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2006, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RELATOR, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE, E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL AS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAGUAI, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2004, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES.
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 17 DE JULHO DE 2006
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE
SÉRGIO CIQUERA ROSSI - REDATOR
PUBLICADO NO DOE DE 29.07.2006
TRANSITADO EM JULGADO EM 30.08.2006

INDEX: PLANEJAMENTO DA GESTÃO PUBLICA - AUSENCIA DOS REQUISITOS NA ELABORAÇÃO DO PPA E LOA - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - AUMENTO DA DIVIDA ATIVA - PESSOAL - PRESENÇA DE CARGOS PERMANENTES CLASSIFICADOS EM COMISSÃO - PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DESPROVIDOS DE FONTE DE CUSTEIO